

EDITAL DE LICITAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO) nº 01/2006**PROCESSO nº A-06/141****DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2006****HORÁRIO: 10:00 horas****LOCAL: Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, expede o presente edital extraído dos autos do **Leilão Público** nº 001/2006, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Emilio Jeannetti, designado e nomeado pelo Ofício nº622/2006 de 25/05/2006 da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para alienação de 05 (cinco) veículos, mais bem especificado no ANEXO I, regido pelo artigo 42 do Regulamento a que se refere o Decreto nº21.981/32 e o artigo 53, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A sessão de processamento do Leilão será realizada na sede da FAPESP, localizada na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa, iniciando-se no dia 31.10.2006, às 10:00 hs, sendo conduzida pelo Leiloeiro, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto alienação de 05 (cinco) veículos, que serão divididos em lotes, conforme especificação constante do – **Anexo I**: Memorial Descritivo.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Leilão, pessoas físicas e jurídicas, desde que cumprindo o que se segue:

2.1.1. Cada pessoa física ou jurídica, apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação ou credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

2.1.2. Para pessoas físicas deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

2.1.3. Para pessoas jurídicas deverão ser apresentadas as seguintes credenciais no ato do efetivo pagamento:

- a) habilitação do representante, por instrumento público ou particular de procuração, no caso acompanhada por cópia do ato de investidura do autorgante, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a realização da licitação;
- b) Em caso de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório;
- c) Caso seja titular de pessoa jurídica, apresentar documento de credenciamento que comprove sua capacidade de representar a empresa no presente Leilão.

2.1.4. As pessoas físicas menores de 18(dezoito) anos, somente poderão adquirir o bem se emancipado, representado ou assistido pelo representante legal, devidamente comprovado.

2.1.5. Os participantes que vierem a arrematar algum lote, deverão fornecer à Comissão Especial de Licitação, ao final do certame, cópia dos documentos de identificação descritos no item 2.1.2.

2.1.6. Neste (Leilão) NÃO poderão participar servidores da FAPESP, os integrantes da Comissão Especial de Licitação.

III - DA MODALIDADE DE VENDA

3.1. DA VENDA À VISTA.

3.1.1. A venda à vista prevê pagamento integral do lote, por parte do arrematante.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. No dia do Leilão, o arrematante pagará o bem obrigatoriamente em moeda corrente nacional ou em cheque de emissão do licitante ou de procurador legal.

4.2. A aquisição do veículo ficará vinculada à compensação do cheque que dar-se-á mediante a apresentação do recibo de arrematamento.

4.3. O veículo só será liberado após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após a devida compensação e satisfação bancária.

4.4. Não será permitida a utilização de Títulos da Dívida Pública para nenhuma das condições de pagamento.

4.5. Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos

V - DAS PROPOSTAS DE ARREMATAÇÃO

- 5.1. Os lances não poderão ser inferiores aos valores estabelecidos pela avaliação mínima, no **Anexo II** da presente licitação.
- 5.2. O veículo, objeto do Leilão será arrematado pelo maior lance oferecido, igual ou superior ao valor de avaliação mínima, e cuja proposta estiver de acordo com as especificações desta Licitação.

V I- DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

- 6.1. A comissão do leiloeiro será de 5%(cinco por cento), calculado sobre o valor do arremate, a ser paga em moeda corrente nacional, no ato do Leilão, em separado do valor do arremate, correrão exclusivamente por conta do arrematante.

V II- DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

7.1. DO VEÍCULO

- 7.1.1. Todas as despesas com multas de trânsito, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA serão assumidos pela FAPESP até a data do presente Leilão.
- 7.1.2. O arrematante terá um prazo de 30(trinta) dias da data da realização do Leilão, para regularização da transferência do veículo para seu nome ou de seu representado junto ao DETRAN, correndo as despesas pertinentes por sua conta exclusiva. O não atendimento implicará na busca e apreensão do bem, sem que ao arrematante seja assegurada qualquer indenização.

V III- DA VISTORIA DO VEÍCULO

- 8.1. A todos os interessados é dado o direito de vistoriar o veículo a ser vendido no presente Leilão, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, afim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.
- 8.2. Os veículos poderão ser vistoriados nos dias 27 e 30 de outubro de 2006, na

sede da FAPESP, localizada na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa, no horário das 10:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A partir do 1º dia útil subsequente a compensação do cheque, o arrematante terá 03(três) dias úteis para retirar o veículo arrematado, em horário comercial, no endereço citado neste edital, mediante apresentação do recibo de quitação do mesmo, e autorização do representante legal da FAPESP.
- 9.2. Os veículos, objeto do presente Leilão, serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo à FAPESP qualquer responsabilidade quanto a eventuais consertos ou reparos.
- 9.3. Não serão aceitas reclamações posteriores, pedido de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 9.4. As despesas de transportes. Fretes, carregamento e outras para a retirada dos bens, correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 9.5. A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.
- 9.6. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.
- 9.7. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19.10.1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 01.02.1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial,
- 9.8. Cabe à FAPESP, o direito de cancelar no todo ou em parte a presente licitação, conforme artigo 49 da Lei federal nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores. Sem que caiba aos participantes qualquer direito de reclamação ou indenização.
- 9.9. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 9.10. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de licitação, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

- 9.11 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no §4º, do inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e a Autoridade Subscritora do Edital, homologar.
- 9.12. Quaisquer outras informações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, através do fax.: 3838-4115.

ANEXO I – Memorial Descritivo;

ANEXO II – Avaliação Mínima.

São Paulo, 04 de outubro de 2006

Dantogles de Alcantara e Silva
Gerente Administrativo

ANEXO I

Memorial Descritivo

Lote nº01

Veículo: Marea SX 1.8

Ano/Modelo: 05/05

Cor: Cinza

Placa: DRF-4730

Chassis: 9BD18521757067611

Quilometragem Aproximada: 36.450 Km

Lote nº02

Veículo: Marea SX 1.8

Ano/Modelo: 02/03

Cor: Vermelha

Placa: DID-7782

Chassis: 9BD18521337062728

Quilometragem Aproximada: 165.644 Km

Lote nº03

Veículo: Palio Week HLX Flex

Ano/Modelo: 04/05

Cor: Azul

Placa: DON-9505

Chassis: 9BD17306C54119018

Quilometragem Aproximada: 47.056 Km

Lote nº04**Veículo: VW/Quantum****Ano/Modelo: 00/01****Cor: Cinza****Placa: DAK-5207****Chassis: 9BWBE13X01P004346****Quilometragem Aproximada: 98.463 Km****Lote nº05****Veículo: CBX200 Strada****Ano/Modelo: 00/01****Cor: Preta****Placa: DAA-9473****Chassis: 9C2MC27001R004120 REM****Quilometragem Aproximada: 65.431 Km**

ANEXO II

Avaliação Mínima

Lote nº01

Veículo: Marea SX 1.8

Ano/Modelo: 05/05

Cor: Cinza

Placa: DRF-4730

Avaliação Mínima: R\$ 29.800,00

Lote nº02

Veículo: Marea SX 1.8

Ano/Modelo: 02/03

Cor: Vermelha

Placa: DID-7782

Avaliação Mínima: R\$ 21.000,00

Lote nº03

Veículo: Palio Week HLX Flex

Ano/Modelo: 04/05

Cor: Azul

Placa: DON-9505

Avaliação Mínima: R\$ 32.200,00

Lote nº04**Veículo: VW/Quantum****Ano/Modelo: 00/01****Cor: Cinza****Placa: DAK-5207****Avaliação Mínima: R\$ 18.200,00****Lote nº05****Veículo: CBX200 Strada****Ano/Modelo: 00/01****Cor: Preta****Placa: DAA-9473****Avaliação Mínima: R\$ 4.675,00**